



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com
www.cmkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2021

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTs. 203 A 211 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. - Fica APROVADO o Parecer Prévio nº624/20- Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº175698/20 e, conseqüentemente JULGA PELA REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Kaloré, Senhor Washington Luiz da Silva, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Parágrafo Único – O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º. - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Kaloré-Pr., aos 19 de Março de 2021

Marcos Roberto Sanches Junior
MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente

Edição 9978-p. 39
CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
EM 20/03/2021
Musaíl. Rodrigues
MUSAÍL RODRIGUES
CPF 773.914.639-87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

